

# AMOR E DITADURA: FORÇAS OPOSTAS?

LOVE AND DICTATORSHIP: ARE THEY OPPOSING POWERS?

AMOR Y DICTADURA: ¿FUERZAS OPUESTAS?

**Antoine Youssef Kamel**

Professor de direito processual civil e direito do trabalho no Centro Universitário UNINTER e de direito civil na Universidade Tuiuti do Paraná. Advogado. Graduado em Direito pela UniBrasil. Pós-graduado em Direito Tributário e em Gestão Estratégica de Empresas pelo Centro Universitário Internacional UNINTER. (antoine12@gmail.com)

## RESUMO

A revolução, como sistema político, foi cruel para proteger a si mesma e sua perpetuação. Censura prévia, cassação de direitos civis, tortura. Não se louva o que aconteceu nesse período, mas a dor e o sacrifício são inerentes à vida e a qualquer sistema político, seja autoritário, seja democrático. O amor é a força maior de uma causa. Pode ter sido a força da ditadura. O amor tudo pode, mas nem tudo lhe serve. A transição de um regime militar para um regime democrático ainda não está completa, quer pelo anelo de justiça, quer na busca pela verdade histórica. Não uma suposta verdade única, absoluta, mas da verdade que se constrói a cada dia a partir do estudo e da reflexão.

**Palavras-chave:** Ditadura no Brasil; Ato Institucional Número Cinco; Amor e Ditadura.

## ABSTRACT

The revolution, as a political system, was atrocious to protect itself at all costs. Prior censure, breach of civil rights, torture. It's not to praise what happened in that period, but pain and sacrifice are inherent in life and inside any political system, be it despotic or democratic. Love is the main strength of a cause. It may have been the strength of the dictatorship. Love can do everything, but not everything serves. The transition from a military regime to a democratic regime is not yet complete, whether by desire for justice or in the search for historical truth. Not only a supposedly absolute truth, but the truth built every day from study and reflection.

**Keywords:** Dictatorship in Brazil; Institutional Act Number Five; Love and Dictatorship.

## RESUMEN

La revolución, como sistema político, fue cruel para proteger a sí misma y a su perpetuación. Censura previa, pérdida de los derechos civiles, tortura. No se alaba lo que ocurrió durante este período, pero el dolor y el sacrificio son inherentes a la vida y a cualquier sistema político, sea autoritario o sea democrático. El amor es la fuerza mayor de una causa. Puede haber sido la fuerza de la dictadura. El amor puede todo, pero no todo encaja. La transición de un régimen militar a un régimen democrático no es completa, ya sea por el deseo de justicia, ya sea en la búsqueda de la verdad histórica. No una supuesta verdad solamente, absoluta, pero la verdad que se construye cada día desde el estudio y reflexión.

**Palabras clave:** Dictadura en Brasil; Acto institucional Número Cinco; El amor y la dictadura.

*AMOR E DITADURA: FORÇAS OPOSTAS?*

Dizem que os homens nunca se contentam e, quando se lhes dá alguma coisa, pedem sempre um pouco mais. Dizem ainda em justificação que essa é uma das melhores qualidades da espécie e que a tornou superior aos animais, que se contentam com o que têm.

(John Steinbeck, "A Pérola")

**INTRODUÇÃO**

Não obstante, terem se passado 30 anos desde sua extinção, a ditadura brasileira guarda várias incógnitas. O que se passava na mente do vice-presidente da República quando, no encontro de cúpula que instituiu o AI-5, foi o único a votar contra a promulgação do ato? E, ainda, justificou-se dizendo que o ato violava a Constituição e tinha caráter ditatorial. Leva à indagação sobre quais fatos na história são romance, quais são realidade; e, entre romance e realidade, qual é a lição que resta.

A ditadura só começou com o AI-5? A sociedade, prevalentemente, apoiou a ditadura ou resistiu a ela? São perguntas que fazem parte da ação e da emoção que a história tenta captar do passado. Quando se tornou a primeira imagem da revolução,<sup>1</sup> o general Artur da Costa e Silva preconizava a cólera popular e a premência de mãos de aço, dia após dia, para manter o regime? O que esperavam, afinal, os militares, e os tantos civis que os apoiaram? Dinheiro, poder? O reconhecimento em vida ou na morte, a figuração em livros de história, a busca do que poderia ser melhor para o país? A história não nos conta: não se capta um instante, não se captam os lampejos de pensamentos individuais. Reflita-se.

---

<sup>1</sup> "Revolução", termo normalmente associado àqueles favoráveis ao movimento, não assume aqui essa conotação, nem qualquer outra. Emprega-se de modo neutro para designar o que é também chamado de golpe militar ou civil-militar, insurreição, levante, ditadura.

## 1 DE TUDO, O INÍCIO

A democracia brasileira começou a ruir quando o presidente João Goulart, ao tentar mobilizar os trabalhadores para a concretização das chamadas reformas de base, passou a sofrer reiteradas críticas do empresariado nacional, de parte da Igreja Católica, da oficialidade militar e dos partidos de oposição — a União Democrática Nacional e o Partido Social Democrático. Esses grupos acreditavam em um possível golpe comunista, com sua participação.

Em 31 de março de 1964, tropas militares saídas de Minas Gerais e São Paulo avançaram sobre o Rio de Janeiro, então capital do país. Para evitar a guerra civil, Goulart fugiu e refugiou-se no Uruguai. No dia seguinte, o Congresso Nacional declarou a vacância da presidência e os militares assumiram o poder. O Ato Institucional Número Um, decretado em 9 de abril, cassou mandatos e suspendeu a imunidade parlamentar, a vitaliciedade dos magistrados e a estabilidade dos funcionários públicos, descartou a apreciação judicial dos atos de Estado e reduziu a pó outros tantos direitos constitucionais.

A partir desse ato, todos os cidadãos considerados perigosos para a segurança foram perseguidos, presos e torturados. Nesse rol foram incluídos, de forma indiscriminada, tanto aqueles que representavam o discurso contra-hegemônico quanto os que não aderiram a nenhum bloco político, mas tinham alguma conexão, ainda que remota, com cidadão que poderia representar perigo para o regime. Assim, o golpe de 1964 não foi o único episódio de autoritarismo na história recente do Brasil,<sup>2</sup> mas foi o mais marcante.

Acabou-se a ditadura em 1984. Em 16 de maio de 2012, foi instituída a Comissão Nacional da Verdade, com o dever de apurar as violações de direitos humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, em

---

<sup>2</sup> Antônio Carlos WOLKMER relembra que “a Constituição de 1937, inspirada no Fascismo europeu, instituiu o autoritarismo corporativista do Estado Novo e implantou uma ditadura do Executivo (todos os poderes concentrados nas mãos do presidente da República) que se permitia legislar por decretos-leis e reduzir arbitrariamente a função do Congresso Nacional, bem como dirigir a economia do país, intervir nas organizações sociais, partidárias e representativas, além de restringir a prática efetiva e plena dos direitos dos cidadãos.” (WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. Recurso digital.)

especial para esclarecer as circunstâncias da luta e do desaparecimento dos militantes da esquerda. O relatório final da Comissão sobre os acontecimentos do período, previsto para dezembro deste ano de 2014,<sup>3</sup> terá muito a dizer; espera-se que venha a se beneficiar de reflexões destas breves linhas.

## 2 A DITADURA E OS BRASILEIROS

Marcos NAPOLITANO defende a interpretação de que o golpe de Estado de 1964 foi resultado de uma coalização civil-militar conservadora e antirreformista que, mais do que reação ao governo de João Goulart, resultou da profunda divisão na sociedade brasileira marcada pelo embate de projetos distintos do país sobre o que deveria ser o processo de modernização e de reformas sociais. Por outro lado, não endossa a visão de que o regime político instaurado tenha sido uma ditadura civil-militar porque, ainda que tivesse entre seus apoiadores e beneficiários alguns setores da sociedade civil, “os militares sempre se mantiveram no centro decisório do poder”.<sup>4</sup>

A continuidade dos militares no governo não agradou aos “golpistas civis de primeira hora”, sedenta de uma operação breve. Logo se dissipou a ilusão de que haveria apenas uma reforma pontual nas instituições nacionais e descortinou-se o fato de que não haveria a devolução do poder aos civis. Os militares não confiavam nos políticos tradicionais para dar continuidade à missão histórica. A potestade de permanência determinou o fim da ampla coalização golpista, unida pelo

---

<sup>3</sup> A Lei 12.528/2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade, dispõe: “Art. 11. A Comissão Nacional da Verdade terá prazo até 16 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos, e deverá apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações.” (Redação dada pela Medida Provisória nº 632, de 24 de dezembro de 2013).

<sup>4</sup> NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014. Recurso digital.

afastamento de Jango e pela melhora da sociedade, no entanto, com vistas ao retorno de um governo civil tão logo quanto possível.<sup>5</sup>

No dia 12 de janeiro de 1984, Curitiba inaugurava a campanha Diretas Já, quando mais de 40 mil corações se reuniram em comício na Boca Maldita, no centro da cidade. O movimento se espalhou pelo país nos momentos derradeiros do regime, após mais de duas décadas sob o comando militar. “De fato, o sucesso da mobilização pelas Diretas Já em Curitiba empolgou o Brasil — afinal, quando os quietos e caseiros curitibanos saem às ruas para gritar, a causa é das melhores.”<sup>6</sup> Não muito longe dali, uma menina com seus oito ou nove anos ouvia seus avós dizendo, preocupados, que faltaria terra. Nos meses seguintes, acumulou vidros cheios de terra no porão, para que a profecia dos avós não se concretizasse. Algumas inocências se aquebrantaram perante a revolução, outras resistiram bravamente.

### 3 DITADURA À BRASILEIRA

Fato marcante na ditadura brasileira, que a distinguiu das demais ditaduras da América Latina, foi sua essência — ou aparência — de legalidade. A censura prévia, o fechamento do Congresso Nacional, a restrição do *habeas corpus*: posturas arregaçadamente terríveis foram calculadamente aplicadas pelo governo mediante previsão constitucional ou legal, ainda que por decreto arbitrário do regime.<sup>7</sup> A ideologia surtiu efeito. Em peça de SHAKESPEARE, Marco Antônio disse, ante o corpo morto de Júlio César: O mal que os homens fazem sobrevivem a eles; o bem é com eles enterrado.<sup>8</sup> A ditadura brasileira, no entanto, se deu de modo diferente,

---

<sup>5</sup> Foi a dramática troca do médio pelo péssimo. O jornalista Carlos Heitor Cony, atualmente membro da Academia Brasileira de Letras, criticou duramente João Goulart em numerosos artigos durante seu governo e, após sua derrocada, criticou ainda mais acidamente o regime militar e incitou os intelectuais a tomarem posição, e o povo, a tomar as ruas. (NAPOLITANO, Marcos. *Op. cit.*)

<sup>6</sup> 30 ANOS das Diretas Já. *Revista da Ordem*, Paraná, n. 2, jan./fev. 2014. Especial, p. 20–23.

<sup>7</sup> FREIRE, Américo. **Ditadura, democracia e estado de exceção**. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21862011000100013>>. Acesso em: 07 fev. 2014.

<sup>8</sup> SHAKESPEARE, William. **Júlio César**. Domínio Público. Ato III, Cena II.

*AMOR E DITADURA: FORÇAS OPOSTAS?*

não deixou apenas más recordações e, pelo contrário, deixa perigosamente saudosos muitos dos que nela viveram — graças à ideologia de ordem e desenvolvimento nacional.

Os efeitos mais pernósticos da ditadura foram sentidos em poucos epicentros; houve relativa tranquilidade para a população bovina, a massa acrítica que forma o grosso de uma dada sociedade — o que ajuda a explicar sua manutenção por mais de vinte anos. Confirma-se pelo fato de que 82% dos brasileiros desconhecem por completo a expressão “AI-5”. Mesmo entre os que vivenciaram os anos de chumbo, pessoas com mais de 20 anos em 1968, 73% desconhecem o AI-5.<sup>9</sup> Há os que lamentam o esquecimento do regime e, mais ainda, que condenam a comparação feita entre a ditadura e corrupção hodierna. São ambas questões políticas, mas um pouco diferentes:

Tivemos um inimigo, que era a ditadura. Se quisermos manter a imagem da utopia no horizonte, ou seja, do caminhar numa direção, por outro lado também caminhávamos para sair de determinada situação. Hoje, uma pessoa com menos de 40 anos não tem noção do que foi a ditadura. Atualmente, a expectativa de vida no Brasil é de 74 anos; há um século, era pouco superior a 30 anos. Deixamos de viver sob a ditadura há 25 anos e nos últimos anos desse regime já havíamos conquistado boa dose de liberdade de expressão. Esse prazo de tempo é quase a esperança de vida de uma pessoa há somente um século... Para nós, que temos mais idade, essas duas ou três décadas passaram rápido. Mas o que me choca é ver, às vezes, o descaso de alguns alunos jovens pela democracia: como quem tinha menos de 15 anos não sentia o peso da repressão, e esta foi se reduzindo gradualmente desde 1973, então há pessoas – inclusive maduras – no Brasil que não têm ideia do que foi o regime liberticida e, por isso, algumas delas não têm noção de quanto custou a liberdade, de quão preciosa ela é. [...] O grave é que já ouvi dizer: “Seria melhor ter uma ditadura franca e explícita do que essa democracia hipócrita”. É gente que nunca viveu numa ditadura.<sup>10</sup>

---

<sup>9</sup> PAIVA, Natália. **82% dos brasileiros ignoram ato que radicalizou repressão militar**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/novoemfolha46/ult10100u477875.shtml>>. Acesso em: 13 fev. 2014.

<sup>10</sup> CORTELLA, Mario Sérgio; RIBEIRO, Renato Janine. **Política para não ser idiota**. Campinas: Papirus, 2012. Recurso digital.

Trata-se de um período rodeado de mitos. Há os que sequer a viveram, mas são saudosos da ditadura. Acreditam que a repressão foi pontual, destinada apenas a conter a contrarrevolução<sup>11</sup> dos insurgentes que queria impedir o progresso do país, da moral e dos bons costumes. São conclusões baseadas em premissas falsas que, por tão longo tempo disseminadas, ainda estão presentes na memória coletiva.

Propagandas pró-ditadura procuravam, além de sustentar a imagem de um país melhor, forjar a imagem de governos ditatoriais moderados. Atualmente se reconhece que é temerário separar os militares em linha dura ou moderados, também ditos castelistas, por mera adesão ou não aos projetos de censura prévia e tortura. Os militares e civis diretamente envolvidos com os projetos repressivos violentos eram, grosso modo, os membros de captura e interrogatório do DOI-CODI as instâncias estaduais equivalentes, os Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS). Não se trata de minimizar o envolvimento dos militares, mas de refinar a análise do período. Não se nega que o ex-presidente Ernesto Geisel, entre outros, admitia a tortura e o extermínio, mas não precisava sujar as próprias mãos.<sup>12</sup>

As análises do período nas primeiras décadas após o fim da ditadura eram ainda tão imprecisas e desencontradas que pululava a assertiva de que a ditadura de fato somente se constituiu a partir da decretação do AI-5. A opinião não é unânime, mas foi difundida e tem reflexo até hoje.<sup>13</sup> Na reunião que instituiu o Ato Institucional Número 5, o voto do então ministro das relações exteriores, José de Magalhães Pinto, deixou transparecer a obsessão dos militares pelo legalismo:

---

<sup>11</sup> Diz-se “contrarrevolução” do próprio golpe militar, dando a entender que havia uma revolução esquerdista em curso, interrompida pelo levante autoritário. Mas “contrarrevolução” foi utilizado posteriormente pelos militares, já no poder, para designar a resistência, empregado, por exemplo, pelo presidente Costa e Silva na reunião do AI-5.

<sup>12</sup> FICO, Carlos. **Versões e Controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882004000100003>>. Acesso em: 07 fev. 2014.

<sup>13</sup> NAPOLITANO, Marcos. *Op. cit.* Todavia, o fato é que “o projeto repressivo baseado numa ‘operação limpeza’ violenta e longa estava presente desde os primeiros momentos do golpe. Assim, o Ato Institucional nº 5 foi o amadurecimento de um processo que se iniciara muito antes, e não uma decorrência dos episódios de 1968, diferentemente da tese que sustenta a metáfora do ‘golpe dentro do golpe’, segundo a qual o AI-5 iniciou uma fase completamente distinta da anterior. (FICO, Carlos. **Versões e Controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882004000100003>>. Acesso em: 07 fev. 2014.)

*AMOR E DITADURA: FORÇAS OPOSTAS?*

[...] Então, no meu entender, senhor presidente, devemos fazer um Ato Institucional. Um Ato Institucional que resguarde, procurando colocar nele o essencial. Eu confesso a Vossa Excelência que, naturalmente, um debate privado entre os que fizeram o ato com aqueles que podem dar uma contribuição jurídica seria útil, porque devemos ter um ato o mais jurídico possível e resguardar os direitos dos cidadãos o mais possível.<sup>14</sup>

Os militares estavam imbuídos da vontade de mudar o país para melhor — livrando-o da escória esquerdista e extirpando a revolução cultural em curso — ou tão somente tinham sede de poder, reconhecimento e glória? Ambas as explicações têm respaldo. Por um lado, no abuso do poder, a denotar a vaidade; por outro, se for possível se fundamentar nas palavras ditas, revela-se esperança na voz de alguns situacionistas, patente especialmente na reunião destinada a aprovar o AI-5. Pedro Aleixo, então vice-presidente da República, foi o único a votar contra o ato naquela tarde de 13 de dezembro de 1968. A opinião popular era de que o AI-5 radicalizou a ditadura. No entanto, Aleixo deu a afirmou que o Ato instituiria uma ditadura, como se ela não existisse até aquele momento:

Acrescento, senhor presidente, que, da leitura que fiz do Ato Institucional, cheguei à sincera conclusão de que o que menos se faz nele é resguardar a Constituição, que no seu artigo 1º declara-me preservada.<sup>15</sup> Eu estaria faltando um dever para comigo mesmo se não emitisse, com sinceridade, esta opinião.

De outra parte, as demais garantias constitucionais são de tal ordem suspensas, que nem os próprios tribunais poderiam realmente funcionar para preservar quem quer que seja, do abuso do mais remoto e do mais distante — e vamos dar ênfase assim, usando uma linguagem vulgar —, do mais ínfimo de todos os agentes da autoridade.

[...] Pelo Ato Institucional, o que me parece, adotado esse caminho, o que nós estamos é com uma aparente ressalva da existência dos vestígios de poderes constitucionais existentes em

<sup>14</sup> FOLHA de São Paulo. **AI-5**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5>>. Acesso em: 04 fev. 2014.

<sup>15</sup> Dizia o artigo 1º: “São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições estaduais, com as modificações constantes deste Ato Institucional.”



virtude da Constituição de 24 de janeiro de 1967, e instituindo um processo equivalente a uma própria ditadura.<sup>16</sup>

Por conta de suas declarações, quando o presidente Costa e Silva foi afastado da presidência em decorrência de um acidente vascular cerebral, em 1969, uma junta militar o substituiu e impediu a posse do vice-presidente.

Os partícipes da história, com seus relatos biográficos, constituem a primeira fase do estudo de períodos controversos. Embora contribuam para a construção de mitos, são indispensáveis para a ulterior decantação dos fatos na análise histórica. Assim, para FICO, a memorialística foi:

A primeira tentativa de construção de uma narrativa histórica sobre o período, embora já existisse uma ou outra incursão nesse sentido, especialmente no que se refere ao governo Goulart e sua ruína. Foi essa memorialística que constituiu o primeiro conjunto de versões sobre a ditadura militar, algumas das quais se revelariam mitos ou estereótipos.

A abordagem propriamente histórica da ditadura militar é recente. Poderíamos dizer que se trata de uma espécie de movimento de incorporação, pelos historiadores, de temáticas outrora teorizadas quase exclusivamente por cientistas políticos e sociólogos e narradas pelos próprios partícipes.<sup>17</sup>

Os discursos políticos são, por excelência, romantizados, e de modo algum refletem a pureza do pensamento ou da realidade exterior. No entanto, quando se tem deles algum registro, não se pode levemente ignorá-lo. Nesse sentido, disse John LOCKE que “não há espécie de raciocínio mais comum, mais útil e mesmo mais necessário à vida humana que o derivado do depoimento humano, dos relatos das testemunhas oculares e dos expectadores.”<sup>18</sup> Mesmo porque “as memórias (oficiais, da esquerda e de outros grupos sociais) são antes objetos de análise do que fontes de acesso a uma suposta versão verdadeira”<sup>19</sup> — até porque a história

---

<sup>16</sup> FOLHA de São Paulo. *Op. cit.*

<sup>17</sup> FICO, Carlos. *Op. cit.*

<sup>18</sup> LOCKE, John. **Ensaio sobre o entendimento humano**. Tradução de Anoar Aiex. São Paulo: Saraiva, 2013. Recurso digital.

<sup>19</sup> FICO, Carlos. *Op. cit.*

*AMOR E DITADURA: FORÇAS OPOSTAS?*

interpreta o passado por suas fontes disponíveis e assim constrói uma ou mais versões, mas jamais alcança o passado em si, inacessível à elaboração por palavras e à reconstituição no presente; a história é busca e escolha.<sup>20</sup>

As análises acadêmicas e os relatos da época são bastante divergentes, em especial as memórias dos militares. Segundo Gláucio SOARES, trata-se de uma falha da falha da literatura acadêmica em inter-relacionar o macro e o micro, em combinar a observação da conjuntura social com a inferência das razões individuais. Para o autor, não se deve limitar o estudo a fatores explicativos gerais, que não provam nem demonstram; somente com os relatos fornecidos pelos partícipes da história, nas formas escrita e oral, seria possível sondar as motivações do regime e realizar um exercício empírico de compreensão e explicação.<sup>21</sup> Dentre todas as fontes empíricas, muitas narrativas que fazem parte do limbo do esquecimento, um silêncio que não pode ser atribuído somente a manipulações políticas:

[...] há também um esquecimento passivo, decorrente da própria impossibilidade de se lembrar de tudo, e outro deliberado, necessário, fruto, por vezes, do sentimento de impossibilidade do indivíduo de lidar com determinada memória traumática. Para superar esses traumas de difícil convivência que o passado pode gerar, muitas vezes silencia-se.<sup>22</sup>

Já de muito se adverte que as memórias são voláteis. Distorcem-se e se perdem pelo esquecimento, pela escolha dos fatos considerados relevantes, pelo descarte consciente e inconsciente de imagens indesejadas daquele que relata as memórias. Elas também sofrem com o período em que se as conta, porque o relato nunca é puro. Embora se refira ao passado, sempre é construída e esteada no momento em que se relata, já influenciadas pelo tempo e por outras memórias. No

---

<sup>20</sup> BLOCH, Marc. *Op. cit.*

<sup>21</sup> SOARES, Gláucio Ary Dillon. O Golpe de 64. In: SOARES, Gláucio Ary Dillon; D'ARAUJO, Maria Celina. **21 anos de regime militar: Balanços e Perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 1994, p. 46.

<sup>22</sup> VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. **As Análises da Memória Militar sobre a Ditadura: balanço e possibilidades**. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21862009000100004>>. Acesso em: 07 fev. 2014.

caso dos relatos dos partícipes do regime, ouvidos sistematicamente somente depois da solidificação da memória coletiva contra si, percebe-se que os militares se armaram com um verdadeiro contradiscurso. Se, por um lado, a memória coletiva parece esquecer a participação dos civis no golpe — forte e ativa, embora não determinante como a atuação das forças armadas —, de modo que civis autoritários do período permaneceram e permanecem no poder, os militares ouvidos via de regra assumem os erros do regime, mas atribuem a repressão e especialmente a tortura a poucos desviantes, não como atos institucionalizados, como forma de defesa contra a memória instituída.<sup>23</sup>

De todos os relatos que sobreviveram das memórias do período, discutem-se as motivações e a veracidade dos pensamentos expressos. É insondável se, nos seus âmagos, os referidos personagens, o então ministro das relações exteriores e o então vice-presidente da República, de fato acreditavam que o governo militar era um cordeiro, pacífico e democrático, que seria possível que o AI-5 fosse. A investigação da história carece da proximidade das suas fontes, conforme disse Marc BLOCH:

O passado é, por definição, um dado que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa. [...] Procedimentos de investigação até então desconhecidos também surgiram. Sabemos melhor que nossos predecessores interrogar as línguas acerca dos costumes, as ferramentas acerca do artesanato. Aprendemos sobretudo a mergulhar mais profundamente na análise dos fatos sociais. O estudo das crenças e dos ritos populares mal desenvolve suas primeiras perspectivas. [...] Essa sensação de progressão verdadeiramente indefinida, que uma ciência como a química dá, [capaz de criar até seu próprio objeto,] nos é recusada.

É que os exploradores do passado não são homens completamente livres. O passado é seu tirano. Proíbe-lhes conhecer de si qualquer coisa a não ser o que ele mesmo lhes fornece [, conscientemente ou não]. [...] Jamais seremos capazes de penetrar tão bem a mentalidade dos homens do século XI europeu, por exemplo, quanto o podemos fazer para os

---

<sup>23</sup> Idem.

*AMOR E DITADURA: FORÇAS OPOSTAS?*

contemporâneos de Pascal ou de Voltaire: porque não temos deles nem cartas [privadas], nem confissões; porque só temos sobre alguns deles biografias ruins [...]. Em virtude dessa lacuna, toda uma parte de nossa história necessariamente incide sobre o aspecto, um pouco exangue, de um mundo sem indivíduos.<sup>24</sup>

Palavras pronunciadas no calor do momento sempre guardam algum significado em meio à informação caótica que resta dos capítulos conturbados da humanidade. No caso do regime militar e suas contradições e controvérsias, a menção à democracia ou é deslavada retórica ou se trata de verdadeira devoção, do amor a uma causa.

#### 4 O MONOPÓLIO ESTATAL DA VIOLÊNCIA

No progresso da sociedade ocidental, também o Brasil se modernizou. Já desde o século XIX, podiam-se observar a superação da propriedade escrava, o mercado de trabalho livre, a industrialização, a passagem da monarquia ao republicanismo e um modelo democrático de poder político. Entretanto, nesse período inferior a um século, as transformações das garantias constitucionais e os direitos civis ficaram restritos e fragmentados.

As importantes transformações na economia, na cultura, na sociedade e no Estado resultantes da transição do feudalismo ao capitalismo resultaram na era moderna. No decurso dessa evolução, o Estado de Direito assume o papel de pacificar a sociedade e, para tanto, detém o monopólio da violência e, como um de seus corolários, o poder de editar leis e fazê-las cumprir.

Diante de direitos não consolidados é que foram encontradas as brechas para a instauração de uma revolução, apoiada e beneficiada pela insatisfação popular e pelo afã de transformação ou de congelamento social. Cada lado tinha

---

<sup>24</sup> BLOCH, Marc. **Apologia da História:** ou O Ofício de Historiador. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. Recurso digital. (Os trechos entre colchetes pertencem ao original e indicam que foram acrescentados pelo autor a uma redação anterior da obra, que ficou inacabada.)

suas razões de convencimento, totalmente opostas, a favor de um novo regime, fosse para desenvolver a economia, fosse para manter o poder nas mãos de poucos e impedir a reforma social democrática prometida por João Goulart. O monopólio da violência por parte do Estado, conceito já inserido na sociedade, levou a uma ideologia de legalidade dos atos do governo militar e sua relativa aceitação por uma parte da sociedade, ao menos por um tempo, até que todos os direitos fossem solapados sem qualquer pudor e fossem cada vez menos os civis beneficiados com os atos do regime.

A revolução de 1964 logrou desvirtuar o conceito de monopólio estatal da violência para imergir o país em um círculo vicioso. Assim, (1) teve-se o regime ditatorial, (2) o qual provocou a resistência ao autoritarismo pelos militantes de esquerda, (3) resistência que causava maior repressão do regime a fim de combater a resistência e, portanto, (4) a resistência se fortalecia ainda mais para enfrentar o regime ditatorial, e assim por diante, de modo que forças destrutivas de ambos os lados se agigantavam pelo afã de sobrevivência e da defesa da própria causa. Reacionária, revolucionária ou contrarrevolucionária: fosse qual fosse a nomenclatura, a luta era vista como legítima nos momentos de instabilidade. Os mais lídimos institutos, nas mãos das piores intenções, podem levar à ruína de um país.

Pierre CLASTRES afirmou que “[a] história dos povos que têm uma história é, diz-se, a história da luta de classes. A história dos povos sem história é, dir-se-á como ao menos tanta verdade, a história da sua luta contra o Estado”.<sup>25</sup> O autor se referia às sociedades aborígenes que, colonizadas por forasteiros e exploradas, lutavam contra a força oficial. No entanto, suas palavras levam ao pensamento de que a sociedade atual se compara àquelas ditas sem história. Vivem-se episódios em que o Estado totalitário domina seu povo, ou, ao menos, almeja dominá-lo, e a luta de classes torna-se secundária. Tal como nas sociedades nativas invadidas, tem-se diuturnamente a luta do Estado contra a sociedade e da sociedade contra o Estado.

---

<sup>25</sup> CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado. In: \_\_\_\_\_. **A sociedade contra o Estado**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

## 5 SISTEMAS POLÍTICOS

Um sistema político é o conjunto de normas que regula as pessoas em determinado território com o fim de alcançar o objetivo do sistema. O sistema político cria, ele próprio as normas para atingir seus objetivos, portanto, tende à expansão de sua autoridade e à autopreservação, e não tem barreiras legais que o impeçam *a priori*, pois o sistema é o meio e o fim. O encerramento do sistema em si mesmo é um traço elogiado por Maquiavel:

Nas ações de todos os homens, sobretudo nas dos príncipes, para quem não existe tribunal a que recorrer, visa-se apenas o objetivo final. Se um príncipe trata apenas de vencer e manter o Estado, os meios de que se servir serão sempre honrosos e louvados por todos.<sup>26</sup>

Segundo Carlos FICO, a ditadura brasileira é supervalorizada como instituição. Parece-se esquecer a instabilidade política de longa data e idolatrar o governo Jango; ignorar a influência que os militares exerciam na sociedade antes do golpe; acreditar que o regime foi um governo centralizado, único e indivisível. São questões que, segundo o autor, apenas há duas décadas vêm sendo superadas. Os relatos de dentro do movimento histórico, tanto de esquerda quanto de direita, produziram boa parte da mitologia que cerca a ditadura nacional:

Do ponto de vista oficial, livros como os de Luís Viana Filho, chefe da Casa Civil de Castelo Branco, e de Daniel Krieger, líder do governo no Senado, serviram para construir o perfil do primeiro general-presidente como "moderado" e "legalista". Pouco tempo depois saíram os de Jayme Portella de Mello e Hugo Abreu, destacando diferenças que desmentiam a unidade militar. Do lado da esquerda, depoimentos como os de Fernando Gabeira e Alfredo Sirkis — que foram grandes sucessos editoriais — contribuiriam para a mitificação da figura do ex-guerrilheiro, por vezes tido como um ingênuo, romântico ou tresloucado, diluído no contexto

---

<sup>26</sup> MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. 5. ed. Tradução de Lívio Xavier. São Paulo: Nova Cultural, 1991. p. 108.

cultural de rebeldia típico dos anos 60, algo que não condiz com as efetivas motivações da assim chamada "luta armada" — expressão que, diga-se, traduz mal as descontinuadas e incertas iniciativas militares da esquerda brasileira de então, pois, nas cidades, tais incursões mais se assemelhavam a algum tipo de contrapropaganda, tendo o aspecto de crimes comuns (assaltos a bancos e sequestros) e, no campo, ficaram marcadas pela inépcia e caráter absconso, nada obstante, infelizmente, terem causado a morte de muitas pessoas.<sup>27</sup>

A revolução de 1968, como sistema político mais ou menos ordenado, protegeu a si mesma a todo custo, com artifícios e ferramentas cruents, ainda que, como visto, não afetasse a todos os cidadãos. Não se louva o que aconteceu nesse período, mas a dor e o sacrifício, em maior ou menor monta, para o bem ou para o mal, são inerentes à vida e a qualquer sistema político, autoritário ou democrático.

De todo modo, um sistema que anula a dignidade do homem deve dar lugar a outro que ampare e dignifique a existência humana. Se a ditadura foi marcada pela “organização pelo Estado de um aparelho repressivo e brutal que institucionalizou a prisão, a tortura, o desaparecimento forçado e o assassinato de setores da população civil, em virtude da intolerância ideológica”,<sup>28</sup> deve-se suceder uma democracia reparadora. A esse respeito se pronunciou a ONU:

Nossas experiências na última década demonstram claramente que a consolidação da paz no período pós-conflito, assim como a manutenção da paz no longo prazo, não pode ser atingida a menos que a população esteja confiante que a reparação das injustiças pode ser obtida por meio de legítimas estruturas para a solução pacífica de disputas e a correta administração da justiça.<sup>29</sup>

Na transição do país da ditadura para a democracia, há três passos fundamentais: (1) presta-se tributo às vítimas como forma de reconhecer sua dor

---

<sup>27</sup> FICO, Carlos. *Op. cit.*

<sup>28</sup> SANTOS, Roberto Lima. **Crimes da Ditadura Militar: Responsabilidade internacional do Estado Brasileiro por Violações aos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2010. p. 116.

<sup>29</sup> ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. O Estado de Direito e a justiça de transição em sociedades em conflito ou pós-conflito. **Anistia política e justiça de transição**, Brasília, n. 1, jan./jun. 2009. p. 233.

perante a sociedade, que também aprende sua história; (2) dá-se a reparação econômica, à vítima ou aos seus sucessores; (3) busca-se a verdade para revelar memórias e, eventualmente, fazer justiça.<sup>30</sup> A transição ainda não está completa, mas a busca pela verdade se apraz de cada dia dedicado a estudo e reflexão.

## 6 A DITADURA - O AMOR

Já disse VAN GOGH que “o que se faz por amor está bem feito”.<sup>31</sup> Suscita engulho comparar à ditadura o amor, mas não, não é a ditadura, mas sua execução que tem como assinatura algo maior do que a imposição de ideologias por meios cruentos, algo que fez da ditadura algo maior do que a guerra civil institucionalizada.

A revolução teve uma agenda política de agrado popular: “a modernização socioeconômica do país e a construção de uma democracia plebiscitária, tutelada pelos militares, em nome do ‘partido da ordem’.”<sup>32</sup> O Brasil se alçou a oitavo PIB mundial, o que, entre outras razões, apascentou muitos cidadãos e fê-los se acostumar com “democracia para poucos, liberdade dentro da lei, hierarquias sociais estáveis”.<sup>33</sup> Soube-se manter o povo sob um estado de conforto pelos ideais da tradição e do conservadorismo.

A história é eternamente aberta a interpretações; na memória coletiva, a ditadura brasileira tem contornos tão incertos como os governos anteriores, ainda que mais pungente e documentada. Em termos de persuasão, o regime civil-militar brasileiro se compara ao nazismo — e o sobeja. Ainda se debate como holocausto teve adesão popular e durou tanto tempo. A seu turno, a ditadura brasileira suscita

---

<sup>30</sup> No Brasil, a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, estabelece as condições para concessão da anistia e da reparação econômica aos cidadãos afetados por atos arbitrários do Estado no período compreendido entre 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988. Dá-se, assim, reconhecimento perante a sociedade e a devida indenização aos que merecem.

<sup>31</sup> VAN GOGH, Vincent. Cartas a Théo. Tradução de Pierre Ruprecht. Porto Alegre: L&PM, 2002. Recurso digital. (Missiva 121, enviada de Amsterdam em 3 de abril de 1878).

<sup>32</sup> NAPOLITANO, Marcos. *Op. cit.*

<sup>33</sup> *Idem.*



uma questão ainda mais pungente: de que modo a adesão civil se tornou tão forte, e como foi que durou ainda mais tempo do que o poderoso império nazista? Mero ímpeto de revolução não dura 21 anos. Não cria uma história com tantas contradições internas, em que sequer se sabe se houve puros heróis ou vilões. Nesse ínterim de incerteza, dá-se às ruas seus nomes.

No caso da Alemanha, acredita-se que o Terceiro Reich se empoderou, entre outras razões, porque beneficiava a mão de obra ariana ao retirar os judeus da concorrência do mercado de trabalho. Ainda, o governo nazista dividia parte dos esbulhos com seu exército, além do que já era apropriado pelos particulares, autorizados e incentivados a espoliar a comunidade judaica, de modo que o regime nazista obteve certo apoio pelos benefícios materiais que proporcionou. Já na ditadura brasileira, pode-se, por um lado, concluir que houve conluio entre as elites civis e os militares, na busca pela missão comum de expurgar o ideal comunista, deter o avanço dos direitos trabalhistas e reverter a decadência das forças armadas. Ou, por outro viés, que justificaria a memória coletiva positiva, as pessoas podem ter encontrado no governo militar homens com ideais em comum. Viram homens em luta contra uma sociedade sem valores — esta sim o verdadeiro vilão — como heróis sem medo de enfrentar o *status quo* tacanho e corrupto. A sociedade observou os novos donos do poder como um espelho do seu futuro, um exemplo de coragem, o paradigma de empenhar seu amor por uma causa na qual verdadeiramente se acredita.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A motivação da ditadura não é plenamente conhecida, porém, acredita-se que o levante teve dois objetivos: como ideal, melhorar a sociedade, a seu próprio modo; como força condutora, a meta de engrandecer alguns egos e cristalizá-los na história. Sabe-se, ainda, que o levante alimentou o amor do outro lado, o amor dos que a combateram. Foi o epicentro da luta entre a repressão oficial e a verve democrática da resistência civil.

*AMOR E DITADURA: FORÇAS OPOSTAS?*

Em 1984, milhares de pessoas saíram às ruas por eleições diretas. No século XXI, os clamores são por tantas razões quantas são as pessoas que clamam. Protestantes desencontrados, cada qual incompreendido em seu rogo particular. Os militantes, impetuosos, mas organizados, atuaram por verdadeira mudança e desempenharam um papel que a sociedade atual deve resgatar. Infelizmente, a conjuntura é de descontentamento social generalizado, a injustiça está disseminada em arquipélagos de corrupção. A exemplo das manifestações polivalentes que sacudiram o país no ano de 2013, observa-se, do desencontro de ideais e motivações, que não existe um poder central manifestamente autoritário que sirva como alvo de combate das forças políticas minoritárias, não se encontra uma causa única pela qual as pessoas se unam em um grupo grande e forte de proposição ou resistência.

Espera-se ter feito ver aqui a luz que incidiu sobre o período de 1964 a 1985, de modo a fazer irradiar desse foco a desmistificação da ditadura. Ela não foi onipotente, pois sofreu resistência efetiva, enfraqueceu e desmanchou. Também não foi uma força opressiva unilateral, pois teve apoio civil e, ao mesmo tempo, houve civis que sequer tomaram conhecimento de repressão. Essas constatações não serviram para diminuir seu peso, pelo contrário, propõem um ponto de equilíbrio ao estudo da zona cinzenta do âmago da história.

Em quase tudo que é benfeito, ainda que para o mal, encontra-se o amor. Sabe-se, pelos anos da ditadura, da força infinita que pode ser atraída por uma causa. Com o fim dela, aprendeu-se que a destruição é sempre limitada, mas o amor que constrói é perene. O amor tudo pode, mas nem tudo lhe convém. A força da democracia convém.

A transição de um regime militar para um regime democrático ainda não está completa, quer pelo anelo de justiça, quer na busca pela verdade histórica. Não uma suposta verdade única, absoluta, mas da verdade que se constrói a cada dia a partir de estudo e reflexão. Alcançadas e aprendidas em nuances cada vez mais profundas, as lições da ditadura tendem a ficar no passado.

## REFERÊNCIAS

30 ANOS das Diretas Já. **Revista da Ordem**, Paraná, n. 2, jan./fev. 2014. Especial, p. 20–23.

BLOCH, Marc. **Apologia da História: ou O Ofício de Historiador**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. Recurso eletrônico.

CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado. In: \_\_\_\_\_. **A sociedade contra o Estado**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

CORTELLA, Mario Sergio; RIBEIRO, Renato Janine. **Política para não ser idiota**. Campinas: Papyrus, 2012. Recurso digital.

FICO, Carlos. **Versões e Controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-01882004000100003>>. Acesso em: 07 fev. 2014.

FREIRE, Américo. **Ditadura, democracia e estado de exceção**. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21862011000100013>>. Acesso em: 07 fev. 2014.

LOCKE, John. **Ensaio sobre o entendimento humano**. Tradução de Anoar Aiex. São Paulo: Saraiva, 2013. Recurso eletrônico.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. 5. ed. Tradução de Lívio Xavier. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

NAPOLITANO, Marcos. **1964: História do Regime Militar Brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2014. Recurso eletrônico.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. O Estado de Direito e a justiça de transição em sociedades em conflito ou pós-conflito. **Anistia política e justiça de transição**, Brasília, n. 1, jan./jun. 2009.

PAIVA, Natália. **82% dos brasileiros ignoram ato que radicalizou repressão militar**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/novoemfolha46/ult10100u477875.shtml>>. Acesso em: 13 fev. 2014.

SANTOS, Roberto Lima. **Crimes da Ditadura Militar: Responsabilidade internacional do Estado Brasileiro por Violações aos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2010.

*AMOR E DITADURA: FORÇAS OPOSTAS?*

SHAKESPEARE, William. **Júlio César**. Domínio Público.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. O Golpe de 64. In: SOARES, Gláucio Ary Dillon; D'ARAUJO, Maria Celina. **21 anos de regime militar: Balanços e Perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 1994.

FOLHA de São Paulo. **AI-5**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5>>. Acesso em: 04 fev. 2014.

VAN GOGH, Vincent. **Cartas a Théo**. Tradução de Pierre Ruprecht. Porto Alegre: L&PM, 2002. Recurso eletrônico.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. **As Análises da Memória Militar sobre a Ditadura: balanço e possibilidades**. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21862009000100004>>. Acesso em: 07 fev. 2014.

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. Recurso eletrônico.